

EDITAL Nº 029/2025

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Anhanguera Uniderp torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e suplentes, em ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronegócio Sustentável, Mestrado e Doutorado Profissional, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Nº 024/2025.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTO	PRAZO
Convocação para matrícula: o candidato aprovado receberá por e-mail da Plataforma Cosmos em 07/01/2026	
Matrícula na Plataforma Cosmos: pelo candidato convocado	07/01/2026 a
Envio do Contrato Assinado via Secretaria On-line: pelo candidato convocado	14/01/2026

* O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado no prazo estabelecido perde o direito à vaga.

APROVADOS MESTRADO (em ordem alfabética):

1. Antonio Carlos Sibellino De Barros
2. Danielle Miron Castelo Branco
3. Diego De Oliveira Tibúrcio Dos Santos
4. Éder Fernando Gonçalez Finotto
5. Gregory Marana Cardoso
6. Karoline Da Silva Queiroz Schafler
7. Silvio Raul Prieto Junior

SUPLENTES MESTRADO (em ordem de classificação):

1. Ronaldo Braga Ferreira
2. Cristiely Lima de Souza Amorim

APROVADOS DOUTORADO (em ordem alfabética):

1. Alencar Pedralli Da Silva
2. Ana Luiza Rati Dos Santos
3. Angelica Queiroz Sigarini Magalhães
4. Daniele Bolsan Marchetto
5. Fernando Antonio Camargo Guimarães
6. Gisela Maria Jorgino Crespo
7. Luã Arielo Santini Rotolo

SUPLENTES DOUTORADO (em ordem de classificação):

1. Josimar Fernandes De França

*O candidato suplente se convocado terá o prazo improrrogável de 24h para a confirmação da matrícula, contados a partir da convocação por e-mail pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br).

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Ao receber o e-mail de convocação, deve-se seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e realizar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O candidato deve fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar em GOV.BR e enviar pela Secretaria Online (Tutorial: <https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I-jsrSwzl1bcHjWHnVAod/view>) “Contrato Assinado GOV.BR”.

IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br) via e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Recurso deve ser enviado por e-mail para a Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br) até 23h59m do dia 17/12/2025.

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.